

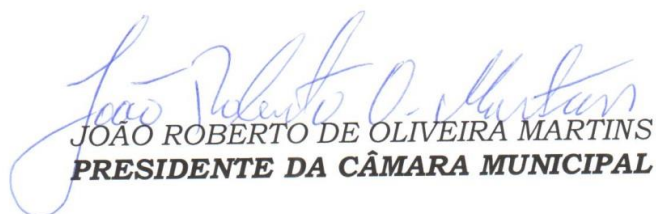


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 9.17.1/14
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga julgou por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundados em fatos supervenientes a abertura do certame, e em prol do interesse público, **REVOGAR**, nos termos do disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Tomada de Preços nº 9.17.1/14 que tem como objeto contratação de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica na reformulação da Lei Orgânica do Município de Itaitinga/CE.

Itaitinga/CE, 30 de setembro de 2014.


JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL